

20 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO

César, o papa e o califa

Pode-se encontrar qualquer tipo de disparate e opinião bizarra nas redes sociais, e o mais sensato, em geral, é não levar nada disso a sério. Mas a proporção da tolice se altera, sem dúvida, dependendo da importância e da representatividade da pessoa que a proferiu.

Causa estranheza, assim, a manifestação do secretário da Justiça do Estado de São Paulo, Aloisio de Toledo César, sobre os atentados ao jornal francês “Charlie Hebdo”.

No Facebook, o desembargador aposentado expressa sua “mais profunda indignação ao (sic) mau uso da liberdade de expressão dos cartunistas franceses”. Estamos apenas na abertura de seu texto, e já não é pouca coisa.

O mundo assistiu, estarrecido, ao vídeo em que dois jihadistas saem de um carro numa rua de Paris. Haviam acabado de chacinar 11 pessoas no semanário satírico. Um segurança está no caminho dos terroristas. É baleado; cai no chão. Um dos assassinos se aproxima e mata-o à queima-roupa.

E como reage o novo secretário da Justiça de Geraldo Alckmin (PSDB)? Ele se indigna. Profundamente. Não com o ato bárbaro dos extremistas, sobre o qual silenciou, mas com o “mau uso da liberdade de expressão”. Condena os cartunistas, não os assassinos.

Na ótica de Toledo César, os humoristas do “Charlie Hebdo” — aqueles que sobreviveram, bem

entendido, e que lançaram nova edição do jornal com charges sobre a tragédia— “já provocaram mortes e insistem em dar chicotadas nos muçulmanos, desafiando-os”.

É o mundo de ponta-cabeça, numa fraseologia em que vítimas se transformam em terroristas, e em que cartunistas viram executores da lei islâmica —que estabelece, como ocorre agora na Arábia Saudita, o açoitamento de infiéis.

Admita-se que nem todas as pessoas estão dispostas a endossar o lema “Je suis Charlie”, em solidariedade às vítimas do extremismo. Nem todos, de fato, consideram justa ou construtiva a iniciativa de pilheriar com religiões.

Mas discordar do “Charlie Hebdo” não se confunde com uma absoluta inversão dos valores da liberdade e da tolerância, além do senso de justiça. Voltando-se a indignação contra as vítimas, abrem-se as portas da solidariedade com os assassinos. “Eu sou Maomé”, disse Toledo César; poderá dizer “Eu sou Chérif Kouachi” também?

O papa Francisco deu alguma legitimidade institucional a essa atitude, observando que, se um assessor insultasse a sua mãe, receberia um murro em resposta. Conclua-se que, se um cartunista desenhar Maomé, é normal que seja punido por isso. Eis um caso, ao mesmo tempo trágico e irônico, em que todos —César, o papa e o califa— estão de acordo.

20 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Liberdade de expressão

Cada religião rejeita, demoniza e, quando pode, persegue as demais e os que contrariam as verdades que valem só para seus fiéis. Por outro lado, a liberdade de crítica à religião é constitutiva do mundo moderno, secularizado, princípios elementares que Aloisio de Toledo Cesar, o novo secretário da Justiça de Alckmin, parece desconhecer. O secretário rejeita o movimento “Eu sou Charlie” pela liberdade de expressão (“Secretário de Justiça de Alckmin critica jornal ‘Charlie Hebdo’”, “Poder”, 19/1) e assim se alinha ao papa Francisco, que apenas cumpre seu dever como chefe religioso na defesa de sua instituição.

REGINALDO PRANDI, sociólogo (São Paulo, SP)



O novo secretário de Justiça de São Paulo resolveu atacar a liberdade de expressão e, para mostrar sua solidariedade aos muçulmanos, declarou “Eu também sou Maomé”. Será que ele tem noção do que esse tipo de comparação representa para quem professa a religião islâmica?

FRANCISCO MORENO CARVALHO (São Paulo, SP)

19 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Secretário de Justiça de Alckmin critica jornal 'Charlie Hebdo'

Para Aloisio de Toledo Cesar, cartunistas
fizeram mau uso da liberdade de expressão

O novo secretário de Justiça de São Paulo, Aloisio de Toledo Cesar, criticou neste domingo (18) os cartunistas do jornal satírico francês "Charlie Hebdo" e avaliou que eles fizeram "mau uso da liberdade de expressão".

Em edição histórica, publicada na semana passada, o periódico divulgou na capa uma caricatura do profeta Maomé chorando e segurando um cartaz em que se lê "Je suis Charlie" (Eu sou Charlie), teor considerado provocativo por líderes islâmicos.

A frase virou símbolo de defesa à liberdade de expressão na França após o ataque terrorista na sede da publicação, na última quarta-feira (7), que matou doze pessoas, entre elas cinco cartunistas.

"Não posso deixar de externar minha mais profunda indignação ao mau uso da liberdade de expressão dos cartunistas franceses, que já provocaram mortes e insistem em dar chicotadas nos muçulmanos, desafiando-os e quem sabe até dando risadas disso", escreveu o secretário em seu Facebook.

Para o também desembargador, ao publicar novas charges, os cartunistas franceses negam o direito do homem de poder escolher livremente a sua religião.

Segundo ele, "humilhar provocativamente os muçulmanos equivale a instigá-los e a desafiá-los". "Essa torpe atitude soa quase como uma declaração de guerra."

O secretário de Alckmin disse ainda ser solidário aos muçulmanos que condenam a violência. "Posso dizer, inconformado com o mau uso da liberdade de expressão pelos franceses referidos, que eu também sou Maomé."

(GUSTAVO URIBE)

20 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Preso e juiz cara a cara

MARINA DIAS E HUGO LEONARDO

Apresentar o preso a um juiz em até 24 horas garante maior eficácia no controle da atuação dos agentes do Estado, em especial da polícia

Tramita no Senado desde 2011 o projeto de lei nº 554, que cria a audiência de custódia: o preso deve ser apresentado pessoalmente ao juiz em 24 horas para a análise da legalidade do ato da prisão, de sua real necessidade e para a prevenção e o combate à tortura.

A medida está prevista no artigo 7º do Pacto de San José da Costa Rica, ratificado pelo Brasil em 1992, mas o país posterga a adoção dessa medida há 22 anos. Há mais de três no Senado, o projeto já passou por diversas comissões e ainda terá que ser aprovado pela Câmara Federal. É mais um caso que expõe a lentidão do Poder Legislativo.

A Comissão Nacional da Verdade, empenhada em esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988, reconheceu que tais práticas persistem até os dias de hoje, embora não em um contexto de regime de exceção.

Segundo o relatório, as denúncias de tortura se multiplicam, especialmente as relativas à atuação dos órgãos de segurança pública. Portanto, com o intuito de combater, prevenir e assegurar a não repetição desses casos, a comissão recomendou ao Estado brasileiro a criação da audiência de custódia.

Atualmente, a análise da legalidade e necessidade da prisão é feita de maneira burocrática, sem qualquer contato pessoal do acusado com o juiz. Esse encontro ocorre vários meses depois, na ocasião da audiência de instrução e julgamento. Não podemos confundir as duas coisas. Enquanto uma corresponde ao julgamento propriamente dito, a outra se restringe à análise da legalidade da prisão.

Os presos provisórios no país somam 42% do total. É indiscutível a banalização desse instrumento, que deveria ser aplicado excepcionalmente. Esse tipo de prisão constitui verdadeira antecipação da pena, afrontando a garantia constitucional da presunção de inocência.

A audiência de custódia evitará o encarceramento de muitos inocentes e de pessoas que cometeram crimes, mas que não devem permanecer presas durante o processo. E ainda preservará aquelas pessoas não inseridas na malha complexa do crime organizado de se associarem às facções criminosas.

A manutenção de uma pessoa no cárcere, enquanto responde a processo criminal, provoca a ruptura precoce dos laços sociais e familiares e é decisiva para a superlotação das prisões.

A adoção de tal mecanismo acarretará redução substancial de gastos públicos. Isso porque reduzirá o déficit de vagas no sistema carcerário e os custos decorrentes da custódia do preso. Permitirá também uma análise mais cuidadosa das circunstâncias em que se deu a prisão, possibilitando ao juiz verificar a ocorrência de eventuais nulidades, evitando a desnecessária movimentação da máquina judiciária com investigações e ações penais que pa- decem de justa causa.

Mais importante do que propiciar economia aos cofres públicos, a audiência irá assegurar o reconhecimento de uma garantia constitucional dos acusados e mitigará os custos colaterais impostos às suas famílias e à própria comunidade.

A tortura é ainda prática corri-

queira. Apresentar o preso ao juiz em até 24 horas garante maior eficácia no controle da atuação dos agentes do Estado, especialmente da polícia. Se tiver ocorrido violência, será esse o momento propício para desmascará-la, pois suas marcas provavelmente estarão visíveis e existirá um ambiente seguro para a denúncia, permitindo ao Judiciário adotar medidas efetivas.

O Brasil ainda engatinha no combate à tortura e na racionalização do uso da prisão. O país precisa se posicionar com veemência como um país que não tolera a violência praticada por agentes do Estado nem o encarceramento indevido. A adoção da audiência de custódia será um importantíssimo passo, pois permitirá o contato olho no olho entre preso e magistrado, fundamental para a realização da justiça.

MARINA DIAS, 43, advogada criminal, é conselheira do IDDD - Instituto de Defesa do Direito de Defesa e da ouvidoria da Defensoria Pública de São Paulo

HUGO LEONARDO, 34, advogado criminal, é diretor do Instituto de Defesa do Direito de Defesa

20 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Após pressão, governador do RS desiste de aumento

Opinião pública reagiu,
afirma José Ivo Sartori

O governador do Rio Grande do Sul, José Ivo Sartori (PMDB), voltou atrás e decidiu nesta segunda-feira (19) abrir mão do reajuste do próprio salário, que tinha sancionado na última sexta (16).

O aumento em seu vencimento, no do vice e de secretários de Estado provocou forte reação da opinião pública e virou motivo de ataques de opositores. Os críticos argumentavam que o reajuste no início do mandato era uma contradição diante da crise financeira do Estado e da política de corte de gastos que ele tinha anunciado na posse.

O percentual de reajuste para o governador era de 46% — a remuneração passaria para R\$ 25.322. Descontada a inflação desde o último reajuste, o aumento real seria de 6,5%. Para vice e secretários, o índice foi de 64% (ou 15%, já descontada a inflação).

O vice, José Paulo Caioli (PSD), também terá o salário congelado. Os secretários terão o aumento: a remuneração passou a ser de R\$ 19 mil, e o salário de Sartori permanecerá em R\$ 17.347.

Sartori disse que tomou a medida porque “a opinião pública reagiu” e afirmou que levou em conta a visão de pessoas com as quais convive: “Quem mais erra é quem não tem a humildade de voltar atrás. Ouvi a voz dos gaúchos”. (FELIPE BÄCHTOLD)

Justiça determina manter bloqueio de contas e aplicações

A Justiça Federal determinou que sejam mantidos os bloqueios nas contas dos investigados na Operação Lava Jato e também das suas aplicações financeiras.

Em ofícios enviados aos bancos nesta segunda (19), a juíza substituta Gabriela Hardt determina que as aplicações financeiras devem permanecer bloqueadas nos bancos onde estão e, quando chegar o prazo de resgate, devem ser depositadas em uma conta da Justiça.

A ordem judicial foi dada após questionamentos dos bancos, que argumentavam não poder transferir imediatamente para as contas judiciais os valores bloqueados em aplicações financeiras, o que só poderia ser feito quando chegasse o prazo de resgate. A Justiça acolheu o entendimento dos bancos.

Até agora foram bloqueados ao menos R\$ 81 milhões de 16 pessoas, dentre executivos das empresas e ex-funcionários da Petrobras.

20 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Promotor que denunciou Cristina Kirchner é encontrado morto

Alberto Nisman havia acusado líder argentina de encobrir papel do Irã em ataque a centro judaico

Morte aconteceu um dia antes de ele depor no Congresso sobre o caso; investigação da polícia aponta para suicídio

FELIPE GUTIERREZ
DE BUENOS AIRES

Foi encontrado morto na noite de domingo (18) o promotor argentino Alberto Nisman, que acusou a presidente Cristina Fernández de Kirchner de encobrir os autores do ataque à Associação Mutual Israelita Argentina (Amia), em 1994.

A principal hipótese da Justiça argentina é de suicídio. Ele foi achado pelos policiais que faziam sua segurança baleado com um tiro na testa dentro do banheiro de seu apartamento em Puerto Madero, em Buenos Aires.

Ao seu lado, estava um revólver calibre 22. Os agentes entraram no apartamento com a mãe de Nisman após o promotor não responder aos telefonemas e não pegar os jornais na porta de casa.

Segundo a promotora que investiga o caso, Viviana Fein, o laudo da autópsia revelou que "não houve intervenção de terceiras pessoas", embora não descarte outras hipóteses sobre a morte.

A colega de Nisman disse ainda estar a espera de um exame de pólvora feito no corpo e que o promotor não deixou carta de despedida.

A hipótese de suicídio também é a considerada pelo secretário de Segurança argentino, Sergio Berni. "Em criminalística, quando tem um corpo, uma cápsula e uma arma, as coisas se encaminham para um lado", afirmou.

Nisman declararia nesta segunda (19) ao Congresso sobre a denúncia. Além da presidente, o chanceler Hector Timerman e aliados da Casa Rosada foram acusados de negociar um acordo com Teerã para que os suspeitos iranianos do atentado à Amia não fossem investigados.

Em 2013, a Argentina e o Irã assinaram um entendimento para que os suspeitos fossem interrogados em Teerã, o que os favorecia.

Para Nisman, a Casa Rosada aceitou isso para acertar um acordo para trocar petróleo por produtos agrícolas, em meio à crise econômica no país. O pacto teria sido rejeitado porque a Interpol não tirou as ordens de captura dos suspeitos iranianos.

As principais provas do promotor eram gravações de telefonemas entre iranianos e militantes ligados ao governo argentino. A oposição disse não acreditar na hipótese de suicídio de Nisman.

A deputada Laura Alonso, que tinha contato direto com o promotor, disse que o volume das ameaças aumentou nas últimas semanas. Já Patricia Bullrich conta que um agente de inteligência argentino deu aos iranianos detalhes sobre os movimentos de Nisman e de sua família.

O governo ordenou que a Justiça revele as identidades dos agentes que aparecem nas gravações de Nisman. Um juiz já ordenou a proteção dos arquivos que seriam usados na denúncia.

20 JAN 2015

FOLHA DE LONDRINA

Guarda compartilhada obrigatória dos filhos

Alessandra da Silva e Bárbara Bosi

No dia 26 de novembro de 2014 foi aprovado pelo Senado o Projeto de Lei Complementar 117/2013, que determina a guarda compartilhada para a custódia dos filhos de pais divorciados. No dia 23 de dezembro de 2014, a presidente Dilma Rousseff sancionou o projeto que colocou em vigor a guarda compartilhada. A nova lei visa tornar regra a guarda compartilhada em nossa sociedade, desde que os pais se mostrem aptos a assumir os cuidados dos filhos, esperando que assim, a guarda unilateral seja transformada em um regime de extrema exceção e que milhões de crianças e adolescentes tenham um maior convívio com seus genitores.

O novo dispositivo promove a garantia da guarda compartilhada dos filhos de pais divorciados, mesmo nos casos em que a separação foi conflituosa, pois o texto muda a atual redação do dispositivo expresso no Código Civil, que não premiava esta regra. Lembrando que, no caso daqueles genitores que não desejarem ter guarda, basta declarar ao juiz, e assim a guarda unilateral será estabelecida.

Com a nova redação do dispositivo no Código Civil, verifica-se que questões tradicionais como: a pensão alimentícia, a autorização de viagem para o exterior e a autorização da mudança permanente de município, também sofreram consequências, de modo que serão exercidas de forma compartilhada por ambos os pais.

Tratando-se da pensão alimentícia, esta será substituída pela divisão das despesas dos filhos através de uma planilha de gastos, onde cada gasto será bancado por um dos genitores, proporcionalmente a renda de ambos.

Já no caso de viagem para o exterior e a mudança permanente de município, a autorização será realizada por ambos os pais, não sendo mais fruto somente do "sim" do pai ou

da mãe, pois é fato que se já houve a definição de que a guarda dos filhos deve ser compartilhada, existe a necessidade de que esta não se restrinja somente no tempo de convivência com o filho, e sim seja ampliada de modo que exista a participação de ambos nas decisões sobre o filho, bem como, nas divisões dos gastos do mesmo.

Segundo o novo texto, o magistrado deverá estabelecer a guarda compartilhada dos pais divorciados mesmo na ausência de um acordo entre eles, pois o intuito desta medida é fazer uma divisão equilibrada de tempo de convivência do filho com os pais, diferente do que ocorria anteriormente, onde o juiz só decretava a guarda compartilhada aos ex-cônjuges que mantinham boa relação após o

término do casamento, e caso não houvesse a boa convivência dos mesmos, o magistrado concedia a guarda a um dos pais, no qual, em algumas situações, este responsável pela criança não concedia o convívio necessário da criança com o ex-companheiro ou a ex-companheira, o que acabava gerando inúmeras consequências prejudiciais as crianças.

Acreditamos que a sanção de tal medida permitirá que mães e pais contribuam para a formação de seus filhos, concedendo um conforto aos pais que lutam pelo direito de ter uma convivência intensa com os mesmos. Espera-se o fortalecimento do instituto da guarda compartilhada para melhor atender aos interesses das crianças e que essas possam usufruir o melhor que puderem de ambos os seus genitores, não permitindo que estas sejam meios de conflitos entre os pais.

ALESSANDRA DA SILVA
é mestrandia em Direito pela UEL e
BÁRBARA BOSI
é bacharel em Direito pela PUC-PR

66

A sanção de tal medida permitirá que mães e pais contribuam para a formação de seus filhos

20 JAN 2015

FOLHA DE LONDRINA

Supremo avalia direito a recurso para políticos

Talita Fernandes e
Beatriz Bulla
Agência Estado

Brasília - Prestes a receber os pedidos de abertura de inquéritos e de ações penais contra parlamentares e autoridades com foro privilegiado citados na Operação Lava Jato, o Supremo Tribunal Federal terá de passar por uma discussão interna sobre a capacidade recursal a que terão direito futuros réus. Desde junho de 2014, as ações penais deixaram de ser analisadas pelo plenário e passaram para competência das duas turmas que compõem a Corte. A mudança foi feita sob a justificativa de que daria maior celeridade aos julgamentos. No entanto, deixou uma lacuna na estrutura recursal do Supremo: em quais condições cabem os chamados embargos infringentes nas turmas, informou ontem o jornal "O Estado de S. Paulo".

O tema já preocupa criminalistas. Eles temem que o STF entenda que não serão aceitos os infringentes no caso de julgamento nas turmas, o que eliminaria por definitivo a possibilidade de reversão de uma eventual decisão desfavorável. A dúvida ocorre porque o regimento da Corte admite o recurso contra condenação em ação penal quando existem quatro votos contrários à sentença do julgamento em plenário.

Contudo, não há uma especificação de regra no caso das turmas, embora o recurso seja previsto nesse caso. As turmas são compostas por apenas cinco ministros cada, enquanto o plenário conta com os 11 ministros da Corte. Na prática, sem os embargos infringentes, os condenados perdem o direito a um "rejulgamento".

O recurso foi tema de uma ampla discussão no processo do mensalão e sua análise serviu para a reverter algumas condenações e absolver oito condenados do crime de formação de quadrilha. Tiveram as penas reduzidas por causa da revisão do julgamento os petistas José Dirceu, Delúbio Soares e José Genoíno; José Roberto Salgado e Kátia Rabello, do Banco Rural; Marcos Valério, Ramon Hollerbach e Cristiano Paz, do chamado núcleo publicitário.

A absolvição possibilitou a Dirceu e Genoíno iniciarem o cumprimento da pena já no regime semiaberto - com trabalho externo durante o dia. Ambos atualmente cumprem pena em regime aberto - na prática, estão em prisão domiciliar.

O Supremo é a única Corte em que os infringentes são previstos. Após a Constituição de 1988, esse recurso foi excluído de todos os tribunais superiores. Diante do impasse, a Corte tem ao menos três caminhos: descartar

o cabimento dos infringentes nas turmas, regulamentar o tema - definindo quantos votos divergentes ensejam a proposição do recurso - ou acatar a sugestão de Marco Aurélio, de que apenas um voto contrário é suficiente para o recurso.

Em conversas reservadas, o presidente do Supremo, Ricardo Lewandowski, tem mostrado preocupação com o tema e vai estimular que o assunto seja discutido internamente.

20 JAN 2015

FOLHA DE LONDRINA

PR lidera casos de embriaguez ao volante

Desde o início de operação da PRF, irregularidade já provocou 671 autuações e 157 prisões no Estado

Marian Trigueiros

Reportagem Local

Londrina - Desde 12 de dezembro de 2014, data de início da Operação Integrada Rodovida, realizada em todo o Brasil pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), até o último sábado, o Paraná já registrou 671 autuações por embriaguez ao volante e outras 157 prisões por dirigir alcoolizado.

“O Paraná é o estado com maior número de autuações e prisões por alcoolemia no País. Em seguida, está Santa Catarina”, declarou o policial Fernando Oliveira, do Núcleo de Comunicação da PRF no Estado. No mesmo período, a 7ª Delegacia da PRF, que administra mais de 700 quilômetros das regiões Norte, Noroeste e Norte Pioneiro, registrou 141 autuações e 23 prisões. Neste último final de semana, houve duas autuações por direção sob influência de álcool no trecho da delegacia de Londrina. No total, o Paraná contabiliza 5.136 autos de infração de todos os tipos. Os números nacionais só serão divulgados no início de fevereiro.

A liderança do Paraná no ranking nacional não é por acaso; os números foram engrossados por várias prisões somente na cidade de Cascavel (Região Oeste).

Apenas entre a noite de sábado e a madrugada de domingo, a PRF prendeu em flagrante 18 motoristas embriagados nos trechos das BRs 467 e 277. No total, foram emitidos 46 autos de infração por embriaguez ao volante.

“Quando o índice de embriaguez ultrapassa 0,34 miligrama de álcool por litro de ar expelido dos pulmões, além de multado, o motorista também é preso em flagrante”, explicou Oliveira. Para se ter uma ideia, o teste de um dos condutores flagrados apresentou resultado de 1,3 miligrama de álcool por litro de ar, quatro vezes superior ao patamar previsto para a prisão.

A quarta edição da Operação Integrada Rodovida é a maior ação de enfrentamento à violência no trânsito brasileiro. A primeira fase da operação se estenderá até o dia 31 de janeiro e será retomada em fevereiro, uma semana antes do feriado prolongado de Carnaval. A operação consiste em ações simultâneas de fiscalização, executadas em locais e horários pré-definidos pelas três instâncias de governo. O principal objetivo é reduzir os números de acidentes e de mortes no trânsito e contribuir para que o Brasil alcance a meta

proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU) de reduzir em 50% o número de mortes provocadas por acidentes de trânsito até o ano de 2020.

20 JAN 2015

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Freio no reajuste de salários

O governador do Rio Grande do Sul, José Ivo Sartori (PMDB), voltou atrás e decidiu ontem abrir mão do reajuste do próprio salário, que tinha sancionado na última sexta-feira. O aumento em seu vencimento, no do vice e de secretários de Estado gerou forte repercussão na opinião pública e virou motivo de ataques de opositores. Os críticos argumentavam que o reajuste no início do mandato era uma contradição diante da crise nas finanças do Estado e da política de corte de gastos anunciada na posse, há menos de três semanas.

Meio termo

O percentual de reajuste para o governador era de 46% - a remuneração passaria para R\$ 25.322. Descontada a inflação desde o último reajuste, o aumento real seria de 6,5%. Para o vice e secretários, o índice foi de 64% (ou 15%, já descontada a inflação). O vice, José Paulo Cairoli (PSD), também terá o salário congelado. Os secretários terão o aumento. Com isso, os secretários estaduais poderão ganhar mais que o chefe do Executivo. Para o secretariado, a remuneração passou a ser de R\$ 19 mil, enquanto o salário de Sartori permanecerá em R\$ 17.347.

20 JAN 2015

GAZETA DO POVO

» ARAUCÁRIA

Juiz determina que Defensoria volte a atender

Euclides Lucas Garcia

O juiz Ricardo Jentsch determinou à Defensoria Pública do Paraná que restabeleça o atendimento às pessoas que respondem a processos na Vara Criminal de Araucária. A decisão foi tomada no dia 12, depois de o órgão informar à Justiça que os dois defensores que atuavam na vara não vão mais defender réus nas sessões do Tribunal do Júri, mas só até o momento em que o Judiciário decide se os acusados vão ou não a júri popular.

Na justificativa enviada ao juiz, a Defensoria afirmou que a decisão tem como base a Lei Complementar 180/2014, promulgada no fim do ano passado, que retirou autonomia financeira e institucional do órgão. Também se embasou numa resolução de dezembro em que a defensora pública-geral, Josiane Lupion, acabou com a possibilidade de 72 defensores acumularem funções em ofícios judiciais distintos, entre eles a Vara Criminal de Araucária.

Na prática, o fim do trabalho cumulativo dos defensores se deve ao fato de a Lei n.º 180 ter posto fim a uma gratificação de até um terço do salário para quem atuasse nessas circunstâncias. O juiz, porém, argumenta que o benefício previsto para a Defensoria — que não existe no Ministério Público nem no Judiciário

— valia, por exemplo, para locais em que há apenas uma Vara Criminal. Isto é, para locais em que todos os processos vão para a mesma serventia judicial.

Processo praticamente idêntico, motivado por denúncia do Ministério Público, pede que dois defensores voltem a atuar na 11.ª Vara Criminal de Curitiba, sob o argumento de que há uma decisão do Supremo Tribunal Federal que determinou a “instalação plena” da Defensoria no Paraná. Procurada, a defensora pública-geral, Josiane Lupion, não atendeu à ligação feita ao telefone celular dela.

GAZETA DO POVO

20 JAN 2015

ESCLARECIMENTO Paranaprevidência nega ter negociado com o fundo ligado ao esquema da Lava Jato

¶ Em nota enviada ontem à Gazeta do Povo, referente a reportagem publicada nesta segunda-feira, a Paranaprevidência informou que não há qualquer registro de estudo oficial realizado pela entidade visando investir no fundo Viaja Brasil, administrado por pessoas envolvidas no esquema investigado pela Operação Lava Jato. Segundo a nota, qualquer investimento a ser realizado pela Paranaprevidência é precedido de um edital de credenciamento dos administradores e gestores de fundos interessados. "A GFD Investimentos [empresa do doleiro Alberto Youssef], citada na reportagem como detentora de 82% das cotas do Viaja Brasil, não é credenciada da Paranaprevidência", informou a entidade. A Paranaprevidência diz que os investimentos são analisados por meio de uma consultoria e auditoria externa e só são realizados depois da aprovação do Comitê de Investimento da entidade.

GAZETA DO POVO

NOTAS POLÍTICAS

Auditoria tucana



20 JAN 2015

O PSDB concluiu a formação do grupo que será responsável pela auditoria do resultado das eleições presidenciais do ano passado. Os trabalhos começaram nesta semana em Brasília. Mas o partido está dividido sobre o que fazer depois da conclusão da análise. Oito especialistas do Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA) e da Poli/USP estão analisando 30 gigabytes de material. O grupo, que será remunerado pelo PSDB, terá 60 dias para apresentar o resultado. Será escrutinado um volume de informação equivalente a 7 mil edições da Bíblia. Quando o coordenador jurídico da campanha presidencial de Aécio Neves, o deputado federal **Carlos Sampaio (SP, foto)**, pediu ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a auditoria, quatro dias depois do pleito, a decisão incomodou parte dos tucanos. Além de reclamarem que não houve debate interno sobre o tema, membros do PSDB diziam, reservadamente, que o resultado da investida podia ser um "tiro no pé". Presidente da sigla, Aécio chancelou a iniciativa. Embora o repúdio à ação do PSDB, considerada "oportunista", seja unânime no PT, o partido questiona internamente há vários anos a segurança do sistema de urnas eletrônicas. Desde 2002, o PT tem um núcleo encarregado de fiscalizar as mudanças do sistema.

TC sem nova sede

O novo presidente do Tribunal de Contas do Paraná, Ivan Bonilha, que tomou posse na semana passada, disse que não vai retomar a discussão para construir um novo prédio ao lado da sede atual, no Centro Cívico de Curitiba. A ideia sofreu um revés quando um diretor do tribunal foi pego acusado de receber uma mala de dinheiro da construtora que venceu a licitação. Desde então, não se falou mais na obra, que iria custar R\$ 36 milhões. "Aquele projeto está descartado", disse ele ontem ao blog Caixa Zero, da **Gazeta do Povo**.

20 JAN 2015

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

Colunista

Tentáculos 1

Aonde foram parar os R\$ 10 milhões que o governo federal liberou à prefeitura de Curitiba, em 2010, para aplicação em cursos profissionalizantes do Projovem? O destino não está claro até agora, muito embora o Tribunal de Contas da União (TCU) exija a devolução do dinheiro para o Ministério do Trabalho. O então prefeito Beto Richa e seu ex-secretário do Trabalho, vereador Jorge Bernardi, foram claramente isentados de qualquer responsabilidade pela evaporação da grana – mas seus sucessores nos respectivos cargos, não. O Acórdão 3384/12 do TCU pede que a devolução saia dos bolsos de Luciano Ducci e Paulo Bracarense Costa.

Tentáculos 2

O que é mais estranho nessa história é que tentáculos do esquema de evaporação – isto é, alguns dos executivos municipais que à época dirigiam o programa em Curitiba – apareceram em Foz do Iguaçu, a 700 km de distância de Curitiba, e, segundo consta, continuam filiados ou ligados ao PSB. Os programas que tocam lá são semelhantes ao frustrado Projovem curitibano.

Amigos

O inimigo do meu inimigo é meu amigo, reza o ditado. Por isso, não chega a causar surpresa o amistoso encontro que, no fim de semana, dois antigos adversários, o deputado Valdir Rossoni e o senador Alvaro Dias, tiveram num restaurante em Caiobá. Embora do mesmo partido, o PSDB, os dois tucanos nunca se bicaram: o primeiro era aliado de Richa e o segundo queria distância do governador. Agora, porém, ambos situam-se na mesma (e distante!) posição, já que Rossoni está amuado com o alijamento que sofreu por parte de Beto na montagem do secretariado. Então, por que não se unirem visando à eleição de 2018?

20 JAN 2015

GAZETA DO POVO

» DINHEIRO PÚBLICO

Governadores de RS e PB suspendem reajuste salarial

PORTO ALEGRE

Estadão Conteúdo

Os governadores do Rio Grande do Sul, José Ivo Sartori (PMDB), e da Paraíba, Ricardo Coutinho (PSB), suspenderam ontem os reajustes de seus próprios salários. Coutinho também suspendeu os aumentos de todos os integrantes do governo. Já no Rio Grande do Sul, foi cancelado o reajuste salarial do vice-governador, José Paulo Cairolí (PSD).

O reajuste no Rio Grande do Sul gerou forte reação entre oposição, entidades e sindicatos, que apontaram uma incoerência no discurso do governador. Sartori vem pregando a necessidade de cortar gastos desde a campanha eleitoral e, nos primeiros dias de mandato, assinou um decreto que prevê a suspensão de concursos públicos, a limitação de despesas com diárias e viagens e a possibilidade de atrasar o pagamento de fornecedores e prestadores de serviços.

“Sou uma pessoa como qualquer outra e acho que quem mais erra é quem às vezes não tem humildade de eventualmente voltar atrás”, afirmou o governador gaúcho. Ele ressaltou que os aumentos de secretários, deputados e membros do Judiciário (também sancionados na última sexta-feira) estão

mantidos. O estado deve economizar cerca de R\$ 180 mil por ano mantendo o salário atual do governador e do vice, montante irrisório para combater a crise financeira. Técnicos estimam um déficit de mais de R\$ 5 bilhões para este ano.

Na Paraíba, o aumento, de 26,33%, foi aprovado pela Assembleia Legislativa em dezembro de 2014. Coutinho anunciou também a redução no teto das diárias dos servidores, que antes era de dez diárias por mês e hoje passa a ser de quatro diárias a cada 30 dias.

R\$ 180 MIL

será a economia anual para os cofres públicos com a manutenção dos salários do governador do Rio Grande do Sul, José Ivo Sartori, e do vice, José Paulo Cairolí. Segundo técnicos, o estado deve ter um déficit de R\$ 5 bilhões neste ano.

20 JAN 2015

GAZETA DO POVO

Agentes penitenciários e direitos humanos

ARTIGO

ESTEVÃO GUTIERREZ BRANDÃO

PONTES, advogado, pós-graduado em Direito Público e membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/PR

As Comissões de Direitos Humanos se preocupam com todo tipo de pessoa, pois basta ser humano para ter direito "à vida, à liberdade e à segurança pessoal", conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Uma classe que necessita de apoio imediato e que já procurou o apoio das CDH várias vezes é a dos agentes penitenciários, que precisam de toda a atenção e compreensão na difícil missão que desempenham. É certo que aqueles que são maus agentes precisam ser extirpados da função, mas muitos são os bons profissionais que exercem sua função com dignidade.

A estes profissionais é preciso: atendimento psicológico semanal, equipamentos como coletes à prova de balas, porte de arma fora do presídio, prevenção ao alcoolismo e outros tipos de drogas, medicina preventiva como acupuntura e homeopatia, que trabalham a parte energética emocional do ser humano, promovendo bem-estar e saúde. Além disso, revisão periódica de salários, bem como treinamento para atualização na função são necessários.

A recente rebelião em Maringá expôs a fragilidade a que estão submetidos os agentes penitenciários, pressionados pela massa carcerária, pelos familiares dos presos e pelo rigor que sua profissão exige. Se é certo que os maus agentes devem ser extirpados, é certo que aqueles que se mantêm no cargo devem receber todo tipo de assistência psicológica, com profissional habilitado, atendimento emocional, equipamentos adequados para atuar dentro e fora do presídio.

Alguns desinformados dizem que as Comissões de Direitos Humanos só atendem a população carcerária. Mentira. Quando os policiais ficaram sem sanitários em plantão no Uberaba, conseguimos sanitários e almoço para eles, falamos com a imprensa para noticiar a necessidade de aprimorar o Hospital da PMPR, auxiliamos policiais pressionados no caso do estouro de uma casa de jogos em Curitiba. Todas as vezes que vamos a estabelecimentos prisionais, perguntamos aos agentes se têm atendimento psicológico contra vícios, colete à prova de balas para usar fora do presídio. Tal descrição não é autopromoção; é para mostrar que a sociedade pode se sentir mais segura, pois há muitos como as Comissões de Direitos Humanos que se preocupam com todos, pois todos nos influenciamos mutuamente.

Aos excelentes agentes penitenciários, que são maioria, a minha, a nossa solidariedade e apoio. Tenho certeza de que o novo secretário de Segurança Pública se sensibilizará e dará aos agentes meios mais humanos para sua atuação.

20 JAN 2015

GAZETA DO POVO

Decisões continuam afastando a cobrança do adicional de 10% do FGTS

ARTIGO

GEROLDO AUGUSTO HAUER,
G.A.Hauer Advogados Associados,
sócio-fundador
(geroldo@gahauer.com.br).
Colaboração: Lucelene Oliveira de
Freitas, G. A. Hauer Advogados
Associados

A discussão acerca da exigência da multa adicional de 10% do FGTS, incidente nas demissões sem justa causa de empregados, não é recente e, apesar de muitas notícias terem sido veiculadas a esse respeito, vale a pena continuar lembrando os contribuintes da viabilidade de se ingressar com ação tendente a eximi-los dessa cobrança.

Referida exação teve origem na Lei Complementar nº 110, e foi instituída para ser repassada aos cofres públicos com a finalidade de cobrir o rombo dos expurgos inflacionários decorrentes dos planos Verão, de 1989, e Collor I, de 1990.

Cumprida sua função, o Congresso Nacional aprovou projeto de lei extinguindo a exigência. Porém, em julho de 2013, a presidente Dilma Rousseff vetou a proposta de se colocar um fim na contribuição, alegando perda anual na arrecadação estimada em R\$ 3 bilhões, o que prejudicaria o andamento do programa habitacional Minha Casa, Minha Vida.

Assim, abriu-se a possibilidade de se discutir judicialmente a manutenção desse aporte efetuado pelos contribuintes, criado para cobrir buracos financeiros da má administração pública, haja vista que uma contribuição somente pode existir enquanto vinculada ao fim a que se destina.

Ocorre que a última parcela dos expurgos inflacionários citados foi paga em janeiro de 2007; além disso, as últimas demonstrações financeiras do FGTS apontavam a existência de superávit.

Desde então os contribuintes têm ajuizado ações autônomas demonstrando ter cessado a necessidade da arrecadação e o desvio da finalidade com a sua permanência, obtendo liminares favoráveis ao não recolhimento da contribuição.

Além disso, pendem de julgamento no STF três Ações Diretas de Inconstitucionalidade. Em uma delas, a Procuradoria-Geral da República contesta, dentre outras, a alegação de inconstitucionalidade por desvio de finalidade da contribuição, defendendo que a inconstitucionalidade existente seria da lei orçamentária, a qual teria desviado o produto da arrecadação.

Ora, parece piada! Cria-se uma contribuição para fazer frente a determinado custo previsto em uma lei orçamentária do governo. O custo é coberto e some do orçamento. A contribuição é, então, deslocada para cobrir outros custos, de nova lei orçamentária. E o orçamento que é inconstitucional? Sendo assim, para onde iria, então, a contribuição, haja vista a continuidade da sua arrecadação?

Enfim, caberá aos ministros do STF a decisão final acerca dessa discussão.

Enquanto isso, os contribuintes podem continuar ajuizando ações para afastar mais esse ônus tributário, em um país de difícil sobrevivência empresarial, onde a corrupção impera, os investimentos em infraestrutura se arrastam e a arrecadação sobe.

20 JAN 2015

O ESTADO DE S. PAULO
MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA

Sistema único de segurança pública

As mazelas da violência, os índices de criminalidade, associados à baixa elucidação dos delitos, e a recorrente letalidade associada ao trabalho das polícias tornaram-se cantochão entoado em todo o território nacional, e de há muito, sempre para denunciar que o Estado brasileiro tem sido incapaz de garantir a prestação do essencial serviço de segurança pública. E agora se fala que o governo federal vai patrocinar proposta de emenda relativa à segurança pública na Constituição da República.

O constituinte acertou no tratamento de alguns temas, como ocorreu com a saúde e a assistência social. Mas no capítulo da segurança pública foi tímido, não inovou e as tentativas que se sucederam foram ainda piores, como a rejeitada Proposta de Emenda Constitucional (PEC) n.º 37, que pretendeu a inconstitucional reserva de mercado do poder investigatório. Na ocasião denunciávamos não ser essa a reforma necessária; a PEC era inconstitucional e a sua impertinência fica a cada dia mais evidente.

Os debates legislativos desde 1988 ficam restritos aos interesses das corporações ou a propostas de mudança da legislação penal ou processual, que também não serão capazes de alterar o modo de atenção do Estado. Teremos mais ou menos crimes previstos e todos com grande possibilidade de não serem elucidados, seguindo o Estado brasileiro sem a definição de uma política nacional para o enfrentamento da criminalidade.

Ciclo completo exige que o Estado seja capaz de atuar para a real aplicação da lei penal

Há contribuições acadêmicas e práticas que devem servir de suporte para a iniciativa do governo federal, algumas já sugeridas no passado, e há aspectos que necessitam ser considerados: a segurança como serviço público, a universalidade desse serviço, a repartição de competências entre todos e a consequente criação de um sistema único. Tudo para que ocorra a evolução do conceito de segurança pública. Foi o que se deu no capítulo da educação a partir de reformas debatidas sob o pálio da convergência política e que *aprimoram* o tratamento da matéria.

No campo da saúde pública, da assistência social e da educação, a definição da universalização como pressuposto para a regulação e prestação dos serviços, fixando a garantia de acesso universal (a quem deles necessitar), além do regime de compartilhamento de responsabilidades, exigiu a atuação cooperada e conjugada e o Estado avançou, com resultados mais favoráveis.

Segurança pública não é mais do que dever próprio do Estado e não é menos do que direito fundamental comum a qualquer ser vivente. Em tempos de normalidade democrática, o dever do Estado radica na prevenção e repressão dos delitos, fundado no respeito aos direitos humanos, e obriga à efetiva aplicação da lei penal para todos. Atua pela ótica da prevenção, afugenta preconceitos e não discrimina aqueles que merecem atenção.

Tem sempre a função pacificadora, mas necessita ser capaz de efetivamente prevenir e reprimir a prática de delitos. É essencialmente mediadora de conflitos e deve ser eficaz a ponto de reduzir o apelo aos recursos bélicos. Valoriza as instituições e os seus profissionais, qualificando os seus serviços, elevando a sensação de segurança.

O enunciado da universalização não é retórico, mas é o princípio regente que garante a todos o acesso às ações e aos serviços públicos, uniformizando a atenção do Estado. E dele resultará a obrigatoriedade de criação de um sistema único de segurança e do ciclo completo de segurança e justiça penal, a reger por completo a atuação das polícias e do setor privado (em regime complementar) – da prevenção e repressão à elucidação dos delitos.

Todavia não há sistema único sem o compartilhamento de responsabilidades – na atualidade, aos Estados resta o improvável trabalho, os municípios pouco podem realizar e a União é a mais distante da realidade cotidiana, mera coadjuvante. O sistema único não obriga a junção ou extinção de polícias (Civil, Federal, Militar) nem a subtração do controle pelos Estados-membros e suas instituições, porque é possível a conservação das organizações, especialidades e carreiras, impondo-se, por lei nacional, as diretrizes da política nacional, das formas de organização, de gestão e de custeio para que todos tenham meios para cumprir seus deveres.

CONTINUA

20 JAN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O sistema único (que já foi debatido) deve enunciar os pressupostos do ciclo completo de segurança e justiça penal: da compreensão do fenômeno social da criminalidade, passando pela formação de agentes, pela obrigatoriedade de bancos de dados decifráveis a induzir o planejamento, até os meios de controle social. Ciclo completo exige que o Estado seja capaz de prevenir e apurar os delitos, atuando para a real aplicação da lei penal, sem patrocinar experiências que desprezem, por exemplo, a atuação conjugada com outros atores (Ministério Público, Defensoria, polícias, etc.). Na regência deve figurar a lógica de que o dever do Estado é o de atuar com capacidade técnica – para prevenir e apurar os delitos, reprimindo-os – e sempre a partir do respeito aos direitos fundamentais.

Somente pela via da inovação o Estado conseguirá, de fato, induzir políticas capazes de refrear a criminalidade a índices razoáveis. A experiência paulista de aproximação com a União, com o Ministério Público e outras instituições na criação da agência de atuação integrada, que foi pautada pelo diálogo prévio e não desprezou atribuições próprias, como os centros de comando criados por ocasião da Copa do Mundo de 2014, já demonstrou ser possível (e desejado pelos profissionais) a atuação cooperada. E os resultados só confirmam a possibilidade de um sistema nacional a inspirar o tratamento uniforme.

Resta levar adiante o debate, resistindo à manutenção do *status quo* ou ao desejo de imposição de vontades próprias, não raro idealizadas com elevado grau de amadorismo.

20 JAN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Cerveró não fará delação, diz advogado

Defesa de ex-diretor, preso na semana passada, não vê motivo para medida; 11 acusados já fizeram colaboração premiada na Lava Jato

Eric Decat / BRASÍLIA

Preso desde a semana passada, o ex-diretor da área de Internacional da Petrobrás Nestor Cerveró não pretende recorrer à delação premiada. Na avaliação da defesa de Cerveró, não há motivo para ele fazer acordo de colaboração com o Ministério Público Federal e a Polícia Federal, responsáveis pela condução das investigações no âmbito da Operação Lava Jato.

Até o momento, 11 denunciados nos processos que correm na primeira instância da Justiça Federal no Paraná já fizeram colaboração premiada em troca de atenuantes nas penas. Entre eles, o ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás Paulo Roberto Costa e o ex-gerente da estatal Pedro Barusco. Costa, em sua delação, citou 28 políticos como beneficiários do esquema de corrupção.

“Não acredito que o Nestor possa fazer uma delação. Os fatos da Lava Jato são pós 2008 e o Nestor Cerveró saiu em março de 2008 da Petrobrás. Quem estava na área Internacional de 2008 até agora não era ele. Então, não vejo como o Nestor possa contribuir com relação a esse período. Quem deveria ser ouvido são os sucessores dele”, afirmou Edson Ribeiro, advogado de Cerveró.

Segundo o defensor, embora não tenha previsão de um acordo formal de delação, o ex-diretor de Internacional tem contribuído com as investigações.

Pasadena. Na semana passada, Cerveró prestou depoimento na sede da PF em Curitiba, onde se encontra preso. Na ocasião, os delegados não o questionaram sobre a compra da refinaria de Pasadena (EUA).

“Vai ter outro (depoimento) e depois um específico para falar de Pasadena. Neste caso, será feito a pedido dele. Ele quer falar sobre Pasadena”, afirmou Ribeiro. “O engraçado é que nem Ministério Público nem a Polícia Federal quiseram ouvi-lo até agora, só depois da prisão.

Mesmo assim, ele foi ouvido na semana passada sem nenhuma pergunta sobre Pasadena.”

No depoimento prestado na quinta-feira, o ex-diretor atribuiu à Diretoria Executiva da estatal, composta por seis diretores e pelo presidente da empresa na época, José Sergio Gabrielli, a responsabilidade pela compra dos navios-sonda de perfuração marítima – negociação que, segundo a força-tarefa da Lava Jato, teria resultado no pagamento de propina de US\$ 30 milhões.

Ribeiro deve apresentar hoje novo pedido de habeas corpus ao Superior Tribunal de Justiça. Um primeiro pedido foi negado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, na sexta-feira.

'Informante' culpou ex-diretor por dano de US\$ 700 milhões

Um funcionário de carreira da Petrobrás apontou o ex-diretor de Internacional da estatal Nestor Cerveró como o responsável por um suposto prejuízo proposital à empresa em um negócio de exploração de petróleo em Angola, na África – que teria gerado um dano de US\$ 700 milhões.

O informante, assim tratado pela Polícia Federal (PF), prestou depoimento sob sigilo a agentes federais, no Rio, em 28 de abril de 2014, um mês após ser deflagrada a Operação Lava Jato.

O caso passou a ser investigado após o depoimento prestado de forma espontânea. O funcionário – cujo nome está sendo mantido em sigilo – tomou a iniciativa de procurar a PF para denunciar indícios de crimes e “má gestão proposital”, três deles envolvendo a Diretoria Internacional.

O informante citou o nome de Cerveró e afirmou que o negócio contrariou pareceres internos, gerando prejuízo que propiciou o desvio de recursos públicos. /

RICARDO BRANDT e FAUSTO MACEDO

20 JAN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça desbloqueia contas bancárias de executivo da UTC

● Preso na Operação Lava Jato, o presidente da empresa UTC, Ricardo Ribeiro Pessoa, conseguiu da Justiça Federal do Paraná autorização para movimentar contas bancárias bloqueadas desde o último mês de novembro. A decisão consta em dois ofícios assinados pela juíza federal substituta Gabriela Hardt, e expedidos ontem aos bancos Bradesco e Citibank.

No último dia 9 de janeiro, a defesa de Ricardo Pessoa ingressou com petições na Justiça Federal solicitando que o empresário e familiares pudessem ter livre uso de suas contas bancárias. O pedido ocorreu após o juiz Sérgio Moro, responsável pela condução dos processos na Justiça do Paraná, determinar que as contas fossem bloqueadas em até R\$ 20 milhões, logo após ter sido deflagrada a Operação da Polícia Federal.

De acordo com integrantes da equipe de advogados de Pessoa, foi necessária a apresentação da petição em razão de as instituições financeiras, onde o empresário tem aplicações, "não só terem realizado o bloqueio das contas correntes, como impediram o uso livre das contas bancárias". "Pedimos para que seja cumprido o que o juiz Sérgio Moro determinou, nada mais, nada menos" afirmou o advogado Alberto Zacharias Toron, um dos integrantes da equipe de defesa do empresário.

Segundo ele, a impossibilidade da utilização das contas bancárias tem trazido transtornos aos familiares de Pessoa.

Juiz revoga multa por falta de inspeção veicular

*Fausto Macedo
Mateus Coutinho*

A Justiça condenou a Prefeitura de São Paulo a devolver à advogada Roberta Macedo Vironde R\$ 550 relativos a uma multa aplicada por ausência de inspeção veicular. Em sentença da quinta-feira (15), o juiz Leandro Galluzzi dos Santos, da 2.ª Vara da Fazenda Pública, também determinou anulação da multa. O valor a ser devolvido deverá ser acrescido de juros de mora a partir da citação e correção monetária a partir do momento em que a ação foi proposta.

A anulação da multa por falta de inspeção veicular mostra a falta de uma orientação clara da Prefeitura no período anterior ao encerramento do contrato com a Controlar, no fim de 2013. A Controlar era a empresa responsável pela inspeção.

O processo movido por Roberta é pequeno em valor material, mas importante por reconhecer que o poder público tinha a obrigação de orientar os moradores de forma clara sobre o que deveria ter sido feito naquela situação, o que só foi esclarecido em janeiro de 2014.

Por meio da Secretaria Executiva de Comunicação, a Prefeitura afirmou que "sempre agiu com transparência para prestar todos os esclarecimentos decorrentes dos desdobramentos jurídicos em torno da inspeção veicular". Sobre o caso de Roberta e a condenação, preferiu não se manifestar.

20 JAN 2015

Justiça

BEMPARANÁ

Executivo pode movimentar contas

Preso na Operação Lava Jato, o presidente da UTC, Ricardo Ribeiro Pessoa, conseguiu da Justiça Federal do Paraná autorização para poder movimentar contas bancárias bloqueadas desde o último mês de novembro. A decisão consta em dois ofícios assinados pela juíza federal substituta Gabriela Hardt, e expedidos ontem, aos bancos Bradesco e Citibank.

No último dia 9 de janeiro, a defesa de Ricardo Pessoa ingressou com petições na Justiça Federal solicitando que o empresário e familiares pudessem ter livre uso de suas contas bancárias. O pedido ocorreu após o juiz Sérgio Moro, responsável pela condução dos processos na Justiça do Paraná, determinar que as contas fossem bloqueadas em até R\$ 20 milhões,

logo após ter sido deflagrada a operação da Polícia Federal.

"O bloqueio determinado pelo juízo titular visava bloquear o saldo das contas existente no dia, sem prejuízo de sua ulterior movimentação pelos investigados. Assim, solicita-se que as contas abaixo mencionadas, caso se trate apenas de contas-correntes e/ou poupanças, permaneçam livres para serem movimentadas pelos titulares, sem prejuízo do bloqueio de numerário havido por ordem deste juízo, o qual se destina à construção, exclusivamente, do saldo das contas no dia da efetivação do bloqueio", diz trecho do ofício assinado pela juíza Gabriela Hardt.

De acordo com integrantes da equipe de advogados de Ricardo Ribeiro Pessoa, foi necessária a apresentação da

petição em razão de as instituições financeiras, onde o empresário tem aplicações, "não só terem realizado o bloqueio das contas-correntes como impediram o uso livre das contas bancárias".

"O que estamos pedindo é que se cumpra o despacho nos seus exatos termos. Pedimos para que seja cumprido o que o juiz Sérgio Moro determinou, 'nada mais, nada menos'" afirmou na ocasião ao Broadcast Político o advogado Alberto Zacharias Toron, um dos integrantes da equipe de defesa do empresário.

Segundo Toron, a impossibilidade da utilização das contas bancárias, que tem como cotitular a esposa de Pessoa, Maria Lúcia Rodrigues Pessoa, tem trazido transtornos aos familiares.

20 JAN 2015

BEMPARANÁ

Prêmio

Eventos promovidos pela União, incluindo Executivo, Legislativo e Judiciário, consumiram R\$ 394 milhões gastos com premiações, festividades, homenagens, conferências e exposições. A informação é do site Contas Abertas. O montante desembolsado com esse tipo de atividade do governo federal é superior, por exemplo, ao valor investido no programa "Aviação Civil" (R\$ 317,3 milhões), que tem entre os objetivos a construção, reforma e reaparelhamento de aeroportos e aeródromos de interesse regional. O valor também supera os R\$ 277,6 milhões aplicados na iniciativa "Cultura: Preservação, Promoção e Acesso", específico para iniciativas de promoção, fomento e preservação da cultura do país.

Devolução

O TCE determinou que o ex-prefeito de Jaguariaíva (Campos Gerais) Paulo Homero da Costa Nanni devolva os valores pagos a mais a ele e ao vice-prefeito no ano de 2006. Os valores – respectivamente de R\$ 15.077,44 e R\$ 8.625,94, somando pouco mais de R\$ 23,7 mil – deverão ser corrigidos monetariamente. As contas do município foram desaprovadas pelo TCE em virtude das seguintes irregularidades: existência de saldos de recursos consignados em folha de pagamento; falta de repasse dos valores consignados em folha de pagamento ao INSS ou ao regime próprio de previdência social, no valor de R\$ 37.091,10; inconsistência dos pagamentos da dívida fundada, com saldo de R\$ 4.629.727,45 e saldo do balanço patrimonial de R\$ 4.650.254,70.

Precatórios

As irregularidades incluem ainda a falta de inscrição na dívida fundada dos precatórios notificados entre maio de 2000 e agosto de 2005 e a ausência de pagamento dos precatórios notificados antes de julho de 2005; a remuneração de agentes políticos acima do valor devido; e realização de despesas sem procedimento licitatório ou de dispensa. Foram verificadas também restrições como a inconsistência de dados relativos às obrigações com o regime próprio de previdência e dos dados no sistema referente a cálculo atuarial, percentual de contribuição dos servidores, percentual de contribuição do empregador; e inconsistências injustificadas nos saldos em relação às posições apresentadas nos extratos das instituições bancárias, e divergências nos ajustes da conciliação bancária.